



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria Normativa 8/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2022

Suspende as aulas presenciais e estabelece Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs) para a finalização dos períodos letivos em vigor, em decorrência de casos de Covid-19 nos discentes do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa 10/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2022;

- a recomendação do Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme Ofício 31/2022 - B JL-CAE/BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2022, constante no Processo Eletrônico SUAP 23328.251436.2022-91;

- o quantitativo 16 (dezesesseis) casos positivos de Covid-19 identificados nos discentes do Campus Bom Jesus da Lapa e inúmeros casos de sintomáticos respiratórios que possam vir a positivar nos próximos dias;

- a necessidade de precaver a saúde da comunidade acadêmica mediante a prevenção e adoção de medidas que evitem a propagação da Covid-19 no ambiente escolar e na sociedade na qual convivemos;

- a previsão do término do ano letivo 2021 em 29 de junho de 2022, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e em 30 de junho de 2022 a finalização do semestre letivo 2021.2 dos cursos de nível superior, conforme Calendários Acadêmicos do Campus Bom Jesus da Lapa;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as aulas presenciais e estabelecer Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs) para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Nível Superior, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, até:

I - o término do ano letivo 2021, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II - o término dos semestres letivos, em vigor, para os cursos de nível superior.

Art. 2º Em atendimento à Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 5 de maio de 2022, ficam mantidas as atividades presenciais para os servidores docentes e técnico-administrativos durante os períodos estabelecidos nos incisos I e II do Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 14 de junho de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 13/06/2022 17:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 335899
Verificador: 3e6f6edd37
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521